



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 310/2025 PROJETO DE LEI Nº 389/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.311.456,78 (quatro milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), e de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados a despesas de investimento na reforma da UPA Central, incluindo a aquisição de equipamentos e material permanente, e de despesas de custeio na capacitação de servidores da Atenção Primária, realização de cirurgias para pacientes do SUS, diárias de servidores em viagens de transporte de pacientes e pagamento de fornecedores, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.311.456,78 (quatro milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, para despesas de investimento na reforma da UPA Central, incluindo a aquisição de equipamentos e material permanente e de despesas de custeio na capacitação de servidores da Atenção Primária e realização de cirurgias para pacientes do SUS, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |                                                                                    |                                                      |            |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                                                    |                                                      |            |
| 02.09                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      |                                                      |            |
| 02.09.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                                                      |            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                                    |                                                      |            |
| 10                     | Saúde                                                                              |                                                      |            |
| 10.301                 | Atenção Básica                                                                     |                                                      |            |
| 10.301.0079            | Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde |                                                      |            |
| 10.301.0079.2          | Atividade                                                                          |                                                      |            |
| 10.301.0079.2.201      | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS        | R\$                                                  | 100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                                                    |                                                      |            |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | R\$                                                  | 100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       |                                                                                    | 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados |            |
|                        |                                                                                    |                                                      |            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                                    |                                                      |            |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                               |                                                                                           |     |              |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 10                            | Saúde                                                                                     |     |              |
| 10.302                        | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                     |     |              |
| 10.302.0080                   | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade             |     |              |
| 10.302.0080.2                 | Atividade                                                                                 |     |              |
| 10.302.0080.2.202             | Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde da Atenção Especializada               | R\$ | 495.607,52   |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |                                                                                           |     |              |
| 4.4.90.52                     | Equipamentos e Material Permanente                                                        | R\$ | 495.607,52   |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - Tesouro                                                                               |     |              |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |                                                                                           |     |              |
| 10                            | Saúde                                                                                     |     |              |
| 10.302                        | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                     |     |              |
| 10.302.0080                   | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade             |     |              |
| 10.302.0080.2                 | Atividade                                                                                 |     |              |
| 10.302.0080.2.203             | Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS                                       | R\$ | 1.000.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |                                                                                           |     |              |
| 3.3.50.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                            | R\$ | 1.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados                                      |     |              |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |                                                                                           |     |              |
| 10                            | Saúde                                                                                     |     |              |
| 10.302                        | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                     |     |              |
| 10.302.0081                   | SOS: Urgência e Emergência                                                                |     |              |
| 10.302.0081.1                 | Projeto                                                                                   |     |              |
| 10.302.0081.1.027             | Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde                                     | R\$ | 411.472,06   |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |                                                                                           |     |              |
| 4.4.90.51                     | Obras e Instalações                                                                       | R\$ | 411.472,06   |
| FONTE DE RECURSO              | 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados                                      |     |              |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |                                                                                           |     |              |
| 10                            | Saúde                                                                                     |     |              |
| 10.302                        | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                     |     |              |
| 10.302.0081                   | SOS: Urgência e Emergência                                                                |     |              |
| 10.302.0081.2                 | Atividade                                                                                 |     |              |
| 10.302.0081.2.205             | Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAS, SAMU, Central Reg. de Urg. e Unidade Melhado) | R\$ | 2.304.377,20 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |                                                                                           |     |              |
| 4.4.90.52                     | Equipamentos e Material Permanente                                                        | R\$ | 2.304.377,20 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                  |                                                      |
|------------------|------------------------------------------------------|
| FONTE DE RECURSO | 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados |
|------------------|------------------------------------------------------|

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de:

I – Excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência de recursos provenientes de duas Emendas Parlamentares de Comissão, discriminadas a seguir:

a) Emenda Parlamentar de Comissão (Nº da Proposta 36000706094202500), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 8.598, de 31 de outubro de 2025;

b) Emenda Parlamentar de Comissão (Nº da Proposta 36000704992202500), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Portaria GM/MS Nº 8.268, de 29 de setembro de 2025; e

c) Superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 2.715.849,26 (dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) referente aos saldos remanescentes decorrentes dos repasses financeiros do Ministério da Saúde, por meio das Portarias GM/MS Nº 2.469 de 19 de dezembro de 2023, GM/MS Nº 2.479 de 19 de dezembro de 2023 e GM/MS Nº 2.467 de 19 de dezembro de 2023, respectivamente, para a reforma das UPAS Valle Verde, Central e Vila Xavier.

II – Anulação total de dotação orçamentária no valor de R\$ 495.607,52 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo especificado:

|                        |                                                                               |     |            |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                                               |     |            |
| 02.09                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                 |     |            |
| 02.09.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      |     |            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                               |     |            |
| 10                     | Saúde                                                                         |     |            |
| 10.302                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                         |     |            |
| 10.302.0080            | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade |     |            |
| 10.302.0080.2          | Atividade                                                                     |     |            |
| 10.302.0080.2.202      | Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde da Atenção Especializada   | R\$ | 495.607,52 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                                               |     |            |
| 4.4.90.52              | Equipamentos e Material Permanente                                            | R\$ | 495.607,52 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - Tesouro                                                                   |     |            |

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser destinado ao reforço de dotações orçamentárias para diárias de servidores em viagens de transporte de pacientes e para o pagamento de fornecedores, conforme demonstrativo abaixo:



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                               |                                                                                                       |     |            |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO                                                                                       |     |            |
| 02.09                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                         |     |            |
| 02.09.01                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                              |     |            |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |                                                                                                       |     |            |
| 10                            | Saúde                                                                                                 |     |            |
| 10.122                        | Administração Geral                                                                                   |     |            |
| 10.122.0077                   | Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, Com Participação e Controle Social     |     |            |
| 10.122.0077.2                 | Atividade                                                                                             |     |            |
| 10.122.0077.2.194             | Manutenção das Atividades de Apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS                      | R\$ | 150.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |                                                                                                       |     |            |
| 3.3.90.14                     | Diárias – Pessoal Civil                                                                               | R\$ | 150.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - Tesouro                                                                                           |     |            |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |                                                                                                       |     |            |
| 10                            | Saúde                                                                                                 |     |            |
| 10.305                        | Vigilância Epidemiológica                                                                             |     |            |
| 10.305.0078                   | Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você                                                           |     |            |
| 10.305.0078.2                 | Atividade                                                                                             |     |            |
| 10.305.0078.2.199             | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de Vetores - CV | R\$ | 200.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |                                                                                                       |     |            |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                        | R\$ | 200.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados                                                  |     |            |

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

|                               |                                                                    |     |            |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO                                                    |     |            |
| 02.09                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |     |            |
| 02.09.01                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |     |            |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |                                                                    |     |            |
| 10                            | Saúde                                                              |     |            |
| 10.122                        | Administração Geral                                                |     |            |
| 10.122.0076                   | Auxílios, Benefícios e Subsídios aos Servidores Público Municipais |     |            |
| 10.122.0076.2                 | Atividade                                                          |     |            |
| 10.122.0076.2.192             | Auxílio Alimentação                                                | R\$ | 150.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |                                                                    |     |            |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                     | R\$ | 150.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - Tesouro                                                        |     |            |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |                                                                    |     |            |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                            |                                                                                                       |     |            |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 10                         | Saúde                                                                                                 |     |            |
| 10.305                     | Vigilância Epidemiológica                                                                             |     |            |
| 10.305.0078                | Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você                                                           |     |            |
| 10.305.0078.2              | Atividade                                                                                             |     |            |
| 10.305.0078.2.199          | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de Vetores - CV | R\$ | 200.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> |                                                                                                       |     |            |
| 4.4.90.52                  | Equipamentos e Material Permanente                                                                    | R\$ | 200.000,00 |
| FONTE DE RECURSO           | 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados                                                  |     |            |

Art. 5º Ficam inclusos os créditos adicionais de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de novembro de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=2T0WA6FJR0J87TX7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **2T0W-A6FJ-R0J8-7TX7**